
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº08/2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024 às 08 horas e 30 minutos, mediante videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100, foi realizada a 8ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário do ano de 2024.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos membros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Alex Schweigert Pinheiro Cleto, Eliane Simonini Baltazar, Neuber Teixeira de Souza e Paulo Ernani Miranda Ortegal.
Convidados: André Fernandes da Silva (Superintendente de Auditoria Interna); Felipe de Sousa Ximenes (Gerente de Compliance) e Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à Sra. Eliane Simonini Baltazar, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 4322/2024 - Implementação da metodologia de monitoramento do Evento de Risco – E016 (Fragilidade na contratação e gestão de contratos com empresas classificadas com GRI Alto) para ciência do CAE; **6.2.** Relatório nº 7/2024 - Auditoria de serviços de campo (corte); **6.3.** Aprovação do Calendário de Reuniões Anual junto à BDO.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, a Sra. Presidente deu início à reunião.

7.1. Para dar início à ordem do dia a Presidente concedeu a palavra à Superintendente Leyla Viana que após contextualização do tema passou a palavra ao Gerente Felipe Ximenes para explanação quanto à implementação da metodologia de monitoramento do evento de risco relacionado à fragilidade na contratação e gestão de contratos com empresas classificadas com GRI alto, (conforme processo nº 4322/2024). Com a palavra o Gerente esclareceu que se trata da implantação do procedimento de Due Diligence no âmbito da Companhia, com vistas a mitigar os riscos inerentes à gestão dos contratos. A princípio, o gerente apresentou o escopo de gestão de riscos de 2023 relacionando-o ao de 2024, na sequência discorreu acerca do risco de integridade, enfatizando que o objetivo da ação é realização a avaliação de integridade de terceiros, de modo a identificar e mitigar riscos à imagem e reputação da Saneago por meio de Due Diligence nas Licitações (Fase de Habilitação), Due Diligence nas Contratações (Lei Estadual 20.489/2019), Monitoramento do Procedimento de Gestão e Fiscalização de Contratos – Grau de Risco de Integridade (GRI Alto). Na sequência o Gerente discorreu pormenorizadamente quanto à aplicação da metodologia. Por fim, esclareceu que o reporte será realizado periodicamente à Diretoria Colegiada e ao Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa. O Sr. Paulo Ortegal alertou quanto ao risco de burocratização e morosidade nos processos de licitação, destacando que as medidas devem ser implementadas, sem perder de vista a celeridade nos processos. **Após discussões acerca da matéria, bem como esclarecimento de dúvidas o Comitê de Auditoria Estatutário tomou ciência dos dados apresentados.**

7.2. Na sequência, para apresentação da segunda pauta, foi passada a palavra ao Superintendente André Fernandes, que apresentou aos membros o Relatório nº 7/2024, que trata da auditoria de serviços de campo. O Superintendente iniciou esclarecendo que se trata de relatório final de auditoria de duas empresas terceirizadas que prestam serviços de campo à Companhia, como leitura e corte. O Superintendente ressaltou que os achados ensejam a apuração de responsabilidade da contratada e que as respectivas recomendações já foram realizadas às unidades competentes. Destacou que as conclusões foram desmembradas em dois grupos, quais sejam, orientações gerais, que não ensejam necessariamente um plano de ação, sendo uma mera efetivação do cumprimento da norma e

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº08/2024

recomendações propriamente ditas, quando tratar-se de atos mais complexos que requerem planejamento de execução. A Presidente reforçou que as falhas apresentadas, requerem tratamentos mais incisivos para sanar tais gargalos. O Sr. Alex Schweigert, por sua vez, reforçou quanto à necessidade de acompanhamento das recomendações pela SUAUD no sentido de se fazer cumprir as normativas. Adiante, a Presidente citou a deliberação quanto a realização de auditoria contratual em um contrato relacionado à SUTEC, oportunidade na qual, o Superintendente André Fernandes esclareceu que verificará junto à DICOR quanto ao andamento de contratação de auditoria específica para este fim e dará retorno ao Comitê. **O Comitê de auditoria Estatutário tomou ciência das informações apresentadas, ao passo que orientou o Superintendente a acompanhar o cumprimento das mediadas solicitadas do âmbito das respectivas orientações gerais e recomendações.**

7.3. Por fim, a Sra. Daniela Fernandes apresentou aos membros a proposta de calendário de reuniões anual, remetida pela BDO, na qual foi solicitada a transferência de data da reunião ordinária do Comitê a ser realizada em 17 de julho para o dia 18 de julho do corrente ano. **Após análise das datas os membros do Comitê à unanimidade aprovaram o calendário de reuniões apresentado pela BDO, e deliberaram pela adequação do calendário de reuniões ordinárias do Comitê, conforme disposto acima.**

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como pela Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

MESA:


Eliane Simonini Baltazar
17568
Eliane Simonini Baltazar
Presidente do Comitê


Daniela Fernandes Dos Santos
18698
Daniela Fernandes dos Santos
Secretária *ad hoc*

MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:


Alex Schweigert Pinheiro Cleto
17567
Alex Schweigert Pinheiro


Paulo Ortegal
17497
Paulo Ernani Miranda Ortegal


NEUBER TEIXEIRA DE SOUZA
17569
Neuber Teixeira de Souza

ATA CAE 08-2024 - 03.04.2024 - extrato.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 442E1-53230-B24C0



Solicitação de assinatura iniciada por: Daniela F. d. S. em 08/04/2024

Assinaturas



Eliane Simonini Baltazar
Assinou Eletronicamente



Eliane Simonini Baltazar
17568



EB
17568

Assinou em: 08 de abril de 2024, 18:11:26 | E-mail: eli*****@gm***** | Endereço de IP: 249.138.201.132 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.63), iOS | Celular: (**) *****-8232



Paulo Ortegal
Assinou Eletronicamente



Paulo Ortegal
17497



PO
17497

Assinou em: 09 de abril de 2024, 09:17:25 | E-mail: pau*****@gm***** | Endereço de IP: 189.51.38.6 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 123.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-0990



NEUBER TEIXEIRA DE SOUZA
Assinou Eletronicamente



NEUBER TEIXEIRA DE SOUZA
17569



NS
17569

Assinou em: 09 de abril de 2024, 15:00:18 | E-mail: neu*****@gm***** | Endereço de IP: 191.54.58.114 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-1384



Alex Schweigert Pinheiro Cleto
Assinou Eletronicamente



Alex Schweigert Pinheiro Cleto
17567



17567

Assinou em: 09 de abril de 2024, 16:33:45 | E-mail: sch*****@gm***** | Endereço de IP:
189.51.36.14 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 123.0.0.0,
Windows 10 | Celular: (**) *****-1841



Daniela Fernandes dos Santos
Assinou Eletronicamente



Daniela Fernandes Dos Santos
18698



18698

Assinou em: 12 de abril de 2024, 16:36:10 | E-mail: dan*****@sa***** | Endereço de IP:
246.24.93.195 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 123.0.0.0,
Windows 10 | Celular: (**) *****-5684